

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE,

no uso de suas atribuições e tendo em vista parecer da Comissão de Legislação do Enquadramento de Pessoal,

DECRETA :

ART. 1.º — Fica sem efeito a parte do Decreto n. 4773, de 13 de setembro de 1952, que enquadrou os servidores Selenorino Francisco Alves, matrícula 233, João Climaco Soares Mendonça, matrícula 376 e José Marques de Oliveira, matrícula 257, na Classe de Administração, Código AG 02.3.G.

ART. 2.º — São enquadrados na classe Mecanógrafo Auxiliar, Código AG 06.1.E, do Grupo Ocupacional Administração Geral, os seguintes servidores:

- 1—Cyrena de Oliveira e Silva, — matrícula 1457
- 2—Geneton Braz de Brito, — Matrícula 254
- 3—Lúcio Moreira da Silva — matrícula 2730
- 4—Maria Aparecida de Lira — matrícula 2942
- 5—Maria Fidelis de Sousa — matrícula 1601
- 6—Maria José de Oliveira — matrícula 3254
- 7—Nerey Napomuceno — matrícula 6244
- 8—Sílvia Gouvêa de Albuquerque, matrícula 861
- 9—Valdeci Miranda Sales — matrícula 5937.

ART. 3.º — São enquadrados na Classe Mecanógrafo Assistente, Código AG 06.2.G., do Grupo Ocupacional Administração Geral, os seguintes servidores:

- 1—Fernando Valença da Mota — matrícula 957
- 2—Giovani Maia de Oliveira — matrícula 3196
- 3—João Climaco Soares de Mendonça — matrícula 876
- 4—Jose Marques de Oliveira — matrícula 257
- 5—José Veiga de Lira, matrícula 271
- 6—Marina Cordeiro Viana, matrícula 1009
- 7—Paulo Rodrigues Ferreira, matrícula 3078
- 8—Severino Benevides de Melo, matrícula 260
- 9—Setembrino Francisco Alves, matrícula 238
- 10—Waldecy Gomes de Araújo, matrícula 2787

ART. 4º — São enquadradas na classe Mecanógrafo Código AG.06.3.H., do Grupo Ocupacional Administração Geral os seguintes servidores:

- 1—Antônio Lourenço Soares, matrícula 2241
- 2—Cicero José Durval Pedrosa, matrícula 944
- 3—Djanira de Melo Pereira, matrícula 293
- 4—Giovani Melo, matrícula 247

ART. 5º — É enquadrado na classe Mecanógrafo Supervisor, Código AG 06 4 J., do Grupo Ocupacional Administração Geral, o servidor Almir Arnaldo Alencar matrícula 921

ART. 6º — São enquadrados na Classe Unica Mecanógrafo de Contabilidade, Código AG.00 5.H., do Grupo Ocupacional Administração Geral, os servidores Dinair Nunes Souto Barros matrícula 713 e Maurício Austregesilo Morato matrícula 4913

ART. 7.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 10 de Janeiro de 1963

a) ARTHUR LIMA CAVALCANTI

Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

(Reproduzido por ter saído com incorreções).